



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES

Portaria 20 G.CEL

Regulamento dos 83º Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni"

O Coordenador de Esporte e Lazer, expede a presente Portaria, que estabelece o Regulamento dos Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni".

A – REGULAMENTO GERAL I – DOS OBJETIVOS

Artigo 1º – Os Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni", que recebe a denominação de seu criador e idealizador por força da Lei Estadual 12553, de 31-03-2007, tem por objetivo coroar o desenvolvimento da prática desportiva dos municípios classificados nos Jogos Regionais e contribuir para o aprimoramento técnico das diversas modalidades em disputa, no Estado de São Paulo.

II – DA REGULAMENTAÇÃO

Artigo 2º – Os Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni" terão como base o Regulamento Geral e Técnico dos Jogos Regionais 2019 salvo as adaptações e exceções previstas neste Regulamento.

III – DAS DIVISÕES

Artigo 3º – Os Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni" serão disputados em 2 (duas) Divisões:

1ª Divisão:

- a) O 1º e 2º Colocados da 1ª Divisão dos Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni" de 2018 nas modalidades, categoria e sexo;
- b) O 1º e 2º Colocado da 2ª Divisão dos Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni" de 2018 nas modalidades, categoria e sexo;
- c) O 1º Colocado na classificação final dos Jogos Regionais nas modalidades, categorias e sexo oferecidos.

Para a 2ª Divisão:

- a) O 2º Colocado na classificação final dos Jogos Regionais nas modalidades, categorias e sexo oferecidos.
- b) O 3º e 4º Colocados da 1ª Divisão dos Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni" de 2018 nas modalidades, categoria e sexo;
- c) O 3º e 4º Colocados da 2ª Divisão dos Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni" de 2018 nas modalidades, categoria e sexo;

Categoria Sub 20 anos:

Para a 1ª Divisão:

- a) O 1º e 2º Colocados da 1ª Divisão dos Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni" de 2018 nas modalidades, categoria e sexo;
- b) O 1º e 2º Colocados da 2ª Divisão dos Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni" de 2018 nas modalidades, categoria e sexo;
- c) O 1º Colocado na classificação final dos Jogos Regionais nas modalidades, categorias e sexo oferecidos.

Para a 2ª Divisão:

- a) O 2º Colocado na classificação final dos Jogos Regionais nas modalidades, categorias e sexo oferecidos.
- b) O 3º e 4º Colocados da 1ª Divisão dos Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni" de 2018 nas modalidades, categoria e sexo;
- c) O 3º e 4º Colocados da 2ª Divisão dos Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni" de 2018 nas modalidades, categoria e sexo;

Parágrafo Primeiro: Fica assegurada a participação nos Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni", desde que o Município tenha participado dos Jogos Regionais do ano em curso na modalidade, categoria e sexo. Na desistência ou não participação a vaga será preenchida pelo Município subsequente na classificação por modalidade, categoria e sexo dos Jogos Regionais do ano em curso de sua Região.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES

Parágrafo Segundo: No caso do Município assegurar a classificação por mais de uma das hipóteses previstas no artigo 10, a vaga será preenchida pelo município subsequente na classificação geral por modalidade, categoria e sexo dos Jogos Regionais, caso o município seja um dos classificados da 1ª e 2ª Divisão dos Jogos Abertos e Campeão dos Jogos Regionais.

Município Sede: Poderá optar pela 1ª ou 2ª divisão, em todas as modalidades que participou dos Jogos Regionais 2019, se não obteve classificação para os Jogos Abertos.

Parágrafo Primeiro: A classificação das seguintes modalidades será como segue:

ATLETISMO E NATAÇÃO: O primeiro colocado por prova e sexo nos Jogos Regionais, mais os atletas que obtiverem índice. A competição será em Divisão Única.

Parágrafo Segundo - Nas provas para Atletas com Deficiência (ACD) classificam-se o primeiro colocado por prova/classe funcional e sexo, de cada um dos 08 (oito) Jogos Regionais do ano em curso. A competição será em Divisão Única.

a) CAPOEIRA, CICLISMO, JUDÔ, KARATÊ E TAEKWONDO: classificam-se também para a 2ª Divisão, o campeão por sexo, peso ou prova, caso sua equipe não tenha se classificado.

b) GINÁSTICA ARTÍSTICA: A classificação será por ranking das 08 (oito) Regiões, classificando 16 municípios, divididos:

- 1º ao 8º para a 1ª Divisão
- 9º ao 16º para a 2ª Divisão

c) GINÁSTICA RÍTMICA: classificação será por ranking das 08 (oito) Regiões, classificando 20 municípios, divididos:

- 01 a 10 para a 1ª Divisão;
- 11 a 20 para a 2ª Divisão.

Artigo 4º – Os Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni” serão disputados na categoria Até 20 anos e Livre, respeitados os limites mínimo e máximo de idade pré-determinados em cada modalidade.

IV– DAS MODALIDADES

Artigo 5º – Serão disputadas as seguintes modalidades esportivas:

Até 14 anos (2005)

Ginástica Artística

Sexo

Feminino

Até 16 anos (2003)

Ginástica Artística

Sexo

Masculino

Até 14 Anos (2005)

Ginástica Rítmica

Até 18 anos (2001)

Boxe

Sexo

Masculino/Feminino

Até 20 anos

Badminton

Sexo

Masculino/Feminino

Basquetebol

Masculino/Feminino

Damas

Misto

Futebol

Masculino

Futsal

Masculino/Feminino

Handebol

Masculino/Feminino

Tênis

Masculino/Feminino

Tênis de Mesa

Masculino/Feminino

Voleibol

Masculino/Feminino

Xadrez

Masculino/Feminino

Livre

Atletismo

Sexo

Masculino/Feminino

GMB



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES

Atletismo ACD

Masculino/Feminino

Basquetebol	Masculino/Feminino
Badminton	Masculino/Feminino
Biribol	Masculino/ -----
Bocha	Masculino/ -----
Boxe	Masculino/Feminino
Capoeira	Masculino/Feminino
Ciclismo	Masculino/Feminino
Damas	Misto ou Feminino
Futebol	Feminino/ -----
Futsal	Masculino/Feminino
Ginástica Artística	Masculino/Feminino
Ginástica Rítmica	Feminino/-----
Handebol	Masculino/Feminino
Judô	Masculino/Feminino
Karatê	Masculino/Feminino
KickBoxing	Masculino/Feminino
Luta Olímpica	Masculino/Feminino
Malha	Masculino ou Misto
Natação	Masculino/Feminino
Natação ACD	Masculino/Feminino
Supino Raw	Misto
Taekwondo	Masculino/Feminino
Tênis	Masculino/Feminino
Tênis de Mesa	Masculino/Feminino
Vôlei de Praia	Masculino/Feminino
Voleibol	Masculino/Feminino
Xadrez	Masculino/Feminino

VI- DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 6º – Os Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni” serão realizados anualmente pela Secretaria de Esportes, em parceria com o Município-Sede, e disputado pelas representações municipais do Estado de São Paulo, classificadas nos Jogos Regionais em cada categoria, modalidade, sexo.

Artigo 7º – O processo classificatório para o evento consta no Artigo 10 do Regulamento Geral dos Jogos Regionais, exceto as modalidades de Boxe, Kickboxing, Luta Olímpica e Supino Raw, que serão exclusivas no Jogos Abertos “Horacio Baby Barioni”

a) Fica assegurada a participação nos Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni” aos municípios inscritos nos Jogos Regionais na modalidade, categoria e sexo não realizadas por insuficiência de participantes.

Artigo 8º – Os municípios participantes dos Jogos Regionais classificados para os Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni”, por modalidade, categoria e sexo, deverão obrigatoriamente participar de todas as modalidades classificadas, exceto as modalidades de Boxe, Kickboxing, Luta Olímpica e Supino Raw. Caso isso não ocorra, ficará impedido de participar dos Jogos Regionais do ano seguinte na modalidade e sexo em que deixou de participar nos Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni”, não cabendo qualquer recurso ou apelação.

Artigo 9º - As modalidades de Boxe, Kickboxing, Luta Olímpica e Supino Raw, terão participação livre em uma Única Divisão.

Artigo 10 – Para efetivar sua participação todos os atletas e dirigentes deverão ser cadastrados pelo Gestor de Cadastro Municipal no Sistema Integrado de Cadastro da CEL.

Parágrafo Primeiro: Será cobrado pelo município-Sede taxa de participação de R\$ 50,00 por categoria, modalidade e sexo, que deverá ser recolhida no dia da entrega das Relações Nominais. Caso isso não ocorra, o município estará impedido de participar.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES

Parágrafo Segundo: Esta taxa será referente ao número de modalidades, categoria e sexo confirmadas no sistema SIC/CEL.

Artigo 11 – As condições fundamentais para que um atleta participe dos Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni” seguirão o Artigo 11 do Regulamento dos Jogos Regionais.

Os membros da Comissão Técnica, deverão apresentar antes da sua participação nos jogos ou competições um dos documentos originais a seguir:

- Cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- Cédula de Identidade expedida pelas Forças Armadas;
- Cédula de Identidade Profissional, expedida por órgãos reconhecidos pela legislação Federal (no futebol registro do Sindicato de Atletas Profissionais do Estado de São Paulo/CREF/CRM/CRO/CREA/OAB/CRF/etc.);
- Passaporte Brasileiro;
- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Ministério das Relações Exteriores (MRE);
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Carteira de Trabalho

VII – DA INSCRIÇÃO

Artigo 12 – Os Municípios deverão através dos seus Gestores de cadastro Municipal confirmar por meio de formulário próprio on-line até a data de bloqueio, através do site da SELJ www.selj.sp.gov.br, as inscrições por modalidade e sexo.

Parágrafo Primeiro: As Relações Nominais por modalidade e sexo deverão ser preenchidas em formulário próprio on-line até a data de bloqueio, através do site da SESP - www.selj.sp.gov.br

Parágrafo Segundo: O não cumprimento do cronograma estabelecido implicará no impedimento de participação do município:

- **20/09** – Bloqueio de confirmação por divisão, modalidade, categoria e sexo, às 18h;
- **30/08** – Encerramento das inscrições para candidatura a sede 2020;
- **07/10** – Congresso Técnico, às 15h, local a definir
- **11/10** – Bloqueio das Relações Nominais às 18h;
- **14 a 26/10** – Realização do Evento.

Parágrafo Terceiro: Os municípios inscritos nos “Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni” deverão entregar na Comissão de Controle instalada na Cidade Sede no dia 14 de Outubro das 09h às 18h todas as Relações Nominais carimbadas e assinadas pelo representante legal como segue:

- 8 (oito) vias - as modalidades de Basquetebol, Futebol, Futsal Handebol e Voleibol
- 4 (quatro) vias das demais Modalidades

VIII - DOS JOGOS E COMPETIÇÕES

Artigo 13– O atleta deverá ter completado, ou vir a completar no ano da realização dos Jogos, as seguintes idades mínimas por modalidade:

a) 09 Anos (2010)

- Ginástica Rítmica

b) 10 anos (2009)

- Badminton, Damas, Ginástica Artística Feminina até 14 anos e Ginástica Artística Masculina até 16 anos.

c) 12 anos (2007)

- Ginástica Artística Categoria Livre Feminina , Natação, Natação para Atletas com Deficiência (ACD), Tênis, Tênis de Mesa, e Xadrez;

d) 13 anos (2006)

- Ginástica Artística Categoria Livre masculina e Supino Raw

e) 14 anos (2005)

- Atletismo para Atletas com Deficiência (ACD),



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES

f) 15 anos (2004)

- Atletismo, Basquetebol, Biribol, Bocha, Ciclismo, Futebol, Futsal, Handebol, Malha, Volei de Praia, Voleibol e Taekwondo (Poom-Se).

g) 16 anos (2003)

- Judô, Karatê (Katá), Ciclismo (BMX, Mountain Bike, Resistência Individual) e Taekwondo (Kyorugui).

h) 16 anos (completos)

- Luta Olímpica;

i) 17 anos

- Boxe categoria Juvenil

j) 18 anos (2001)

- Capoeira;

k) 18 anos (completos)

- Karatê (Kumitê) e Kickboxing.

l) 19 anos

- Boxe categoria livre

Parágrafo Primeiro – Idades máximas completas ou a completar em 2019:

a) Boxe Juvenil 18 (dezoito) anos;

b) Boxe Livre e Kickboxing 40 (Quarenta) anos;

c) Capoeira 42 (quarenta e dois) anos;

Artigo 14 – As equipes que abandonarem as disputas em qualquer modalidade e sexo serão desclassificadas e consideradas desistentes, ficando, ainda, sujeitas a outras penalidades que poderão ser aplicadas pelos órgãos judicantes da CEL.

Parágrafo Primeiro: Configuram abandono as seguintes situações:

a) Deixar de comparecer depois de inscrito;

b) Deixar de comparecer em qualquer partida após o início da Fase Final do Sistema de Disputa dos Jogos Abertos, quando disputada em eliminatória simples;

c) Deixar de comparecer para disputar a última partida dentro de um turno quando não houver possibilidade de classificação para uma fase subsequente;

d) Deixar de comparecer para disputar a última partida dentro de um turno (Grupo Único) quando não houver possibilidade de ser primeiro colocado;

e) Deixar de comparecer na última partida de um turno, a qual definirá a sua classificação;

f) Não comparecer a competição programada nas modalidades individuais;

g) Duas ausências consecutivas nas modalidades coletivas;

h) Desistir oficialmente da competição entre uma fase e outra;

i) Comparecer ao local das competições e se recusar a jogar ou competir;

j) Deixar de comparecer em qualquer partida no sistema de eliminatória simples.

Parágrafo Segundo: Configurado o abandono serão considerados nulos os resultados das partidas realizadas pela equipe na fase.

Parágrafo Terceiro: Os municípios, nos casos citados, deverão apresentar justificativa fundamentada por escrito, até 12 (doze) horas após o ocorrido, para apreciação da Chefia, que poderá encaminhar à Comissão Disciplinar.

IX – DA FORMA DE DISPUTA

Artigo 15 – As competições das modalidades serão realizadas de acordo com o número de equipes participantes, obedecendo aos critérios estabelecidos no Sistema de Disputas.

Artigo 16 – Para apuração do município Campeão Geral será adotada a seguinte tabela de pontuação, por modalidade, categoria e sexo, somando-se a 1ª e 2ª Divisões:

1º lugar: 09 pontos

2º lugar: 07 pontos

3º lugar: 06 pontos

4º lugar: 05 pontos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES

5º lugar: 04 pontos

6º lugar: 03 pontos

7º lugar: 02 pontos

8º lugar: 01 ponto

Parágrafo Único – As modalidades de Supino Raw terão caráter “vinculado”, portanto não contando pontos na classificação geral, conforme a resolução SEJEL 03 de 26-02-2003, reeditada em 13-03-2017.

Artigo 17 – Em caso de empate na classificação final será adotado o seguinte critério para o desempate na Divisão correspondente:

a) Maior número de primeiros lugares;

b) Persistindo o empate, o desempate será efetuado pelo maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;

c) Persistindo ainda o empate será realizado sorteio.

X – DA COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO

Artigo 18 – A Delegação de cada Município poderá ser composta por:

a) 1 (um) Chefe;

b) 1 (um) Assistente;

c) 2 (dois) Médicos;

d) 1 (um) Acompanhante para até 50 atletas; acima 02 (dois) acompanhantes;

e) 1 (um) Roupeiro;

f) 1 (um) Assessor de imprensa;

g) 1 (um) Fotógrafo;

h) 1 (um) Tesoureiro;

i) 2 (dois) Vigilantes;

j) 6 (seis) Membros da cozinha;

k) 5 (cinco) Motoristas;

l) 3 (três) Responsáveis pela manutenção;

m) 2 (dois) Encarregados pelo Alojamento;

n) 2 (dois) Responsáveis pela Limpeza;

o) 2 (dois) Enfermeiros;

p) Técnico, Assistente Técnico, preparador físico, Fisioterapeuta, Massagista de acordo com o número de equipes.

Parágrafo Único: O número máximo de atletas que comporão a Delegação será:

01. Atletismo	46 Masculino		46 Feminino
02. Atletismo ACD	14 Masculino		14 Feminino
03. Badminton	6 Masculino		6 Feminino
04. Basquetebol	12 Masculino		12 Feminino
05. Biribol	8 Masculino		-----
06. Bocha	9 Masculino		-----
07. Boxe	20 Masculino		20 Feminino
08. Ciclismo	17 Masculino		9 Feminino
09. Capoeira	8 Masculino		8 Feminino
10. Damas	10 Misto	ou	10 Feminino
11. Futebol	22 Masculino		22 Feminino
12. Futsal	14 Masculino		14 Feminino
13. Ginástica Artística	8 Masculino		8 Feminino
14. Ginástica Rítmica	-----		8 Feminino
15. Handebol	16 Masculino		16 Feminino
16. Judô	17 Masculino		17 Feminino
17. Karatê	11 Masculino		8 Feminino
18. KickBoxing	9 Masculino		6 Feminino
19. Luta Olímpica	20 Masculino		10 Feminino
20. Malha	8 Masculino	ou	8 Misto
21. Natação	44 Masculino		44 Feminino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES

22. Natação ACD	14 Masculino	14 Feminino
23. Taekwondo	10 Masculino	10 Feminino
24. Tênis	5 Masculino	5 Feminino
25. Tênis de Mesa	6 Masculino	6 Feminino
26. Voleibol	14 Masculino	14 Feminino
27. Vôlei de Praia	4 Masculino	4 Feminino
28. Xadrez	8 Masculino	8 Feminino
29. Supino Raw	10 Masculino	10 Feminino

Artigo 19 – O Chefe ou Assistente de Chefia da delegação representam o Município para todos os efeitos legais no decorrer do evento.

Parágrafo Único: Nenhum membro suplementar poderá figurar na Delegação.

XI – DO TRANSPORTE - ALIMENTAÇÃO – HOSPEDAGEM

Artigo 20 – Caberá ao Município Sede a distribuição dos locais destinados como alojamentos às delegações participantes, e também a seu critério, onde acomodar cada um deles, em local proporcional ao pico de participantes no período da competição em função da inscrição e programação divulgados, os quais deverão apresentar bom índice de higiene e conforto.

Parágrafo Primeiro: As representações municipais serão responsáveis pela boa conservação dos alojamentos que lhes forem reservados, obrigando-se a acatar as ordens disciplinares e a indenizar o Comitê Organizador pelas avarias verificadas no material posto a sua disposição.

Parágrafo Segundo: As representações municipais deverão levar colchões e chuveiros em número condizente com os elementos da delegação.

Parágrafo Terceiro: O Chefe da Delegação comunicará ao Comitê Organizador com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, o dia e a hora em que a delegação deixará o Município-sede, para fim de vistoria nos respectivos alojamentos.

XI- DA ARBITRAGEM

Artigo 21 – A arbitragem será de responsabilidade da SESP, e será designada pelo seu Núcleo de Arbitragem da CEL.

XII - JUSTIÇA DESPORTIVA

Artigo 22 – O atleta, os membros da comissão técnica e o dirigente expulso ou desqualificado pelo árbitro, estará automaticamente suspenso por uma partida na modalidade, independente das punições que lhes poderão ser impostas pela Comissão Disciplinar Especial.

Parágrafo Único: Independente de publicação em Boletim Oficial, a responsabilidade de controle de suspensões aplicadas é do município participante.

Artigo 23 – O prazo para os Municípios interpirem representações será de 03 (três) horas após o término do jogo ou competição, desde que acompanhadas de provas, de acordo com Artigo 19 – Parágrafo 4º do Código de Justiça Desportiva da CEL. Após esse prazo o resultado estará automaticamente homologado, não cabendo mais representações.

Parágrafo Único: Nas modalidades de Atletismo, Atletismo ACD, Boxe, Capoeira, Ciclismo, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Karatê, KickBoxing, Luta Olímpica, Natação, Natação ACD, Taekwondo e Supino Raw, será considerado o horário do término da competição do dia.

Artigo 24 – A Justiça Desportiva será exercida pela Comissão Disciplinar Especial.

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Artigo 217, Parágrafo Primeiro, da Constituição Federal, para se recorrer ao Poder Judiciário será necessário esgotarem-se todas as vias da Justiça Desportiva, citado no Parágrafo Único do Artigo 1º do Código de Justiça Desportiva da CEL.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

Parágrafo Segundo: Para efeito dos procedimentos da Justiça Desportiva serão consideradas modalidades individuais: Atletismo, Atletismo ACD, Boxe, Capoeira, Ciclismo, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Karatê, KickBoxing, Luta Olímpica, Natação, Natação ACD, Supino Raw e Taekwondo.

Parágrafo Terceiro: Para efeito dos procedimentos da Justiça Desportiva serão consideradas modalidades por equipe: Basquetebol, Badminton, Biribol, Bocha, Damas, Capoeira, Ciclismo, Futebol, Futsal, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Handebol, Judô, Karatê, Malha, Taekwondo, Tênis, Tênis de Mesa, Voleibol e Vôlei de Praia e Xadrez

Parágrafo Quarto: O prazo para apresentação de recurso às decisões da Comissão Disciplinar Especial será de conformidade com o artigo 32 do Código de Justiça Desportiva da CEL.

XIII – DOS UNIFORMES E PUBLICIDADE

Artigo 25 – É obrigatória e de responsabilidade do Município a inscrição dos nomes dos mesmos nas camisas, quimonos e judôguis utilizados pelos atletas em todos os jogos e competições, exceto nas modalidades de Biribol, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica e Natação.

Parágrafo Primeiro: Não será permitido, sob quaisquer hipóteses, o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros para tal fim, assim como para a numeração das camisas.

Parágrafo Segundo: Será obrigatório o uso de Judoguis azuis e brancos na modalidade de Judô.

Parágrafo Terceiro: Será permitida a inscrição dos nomes ou logomarcas de patrocinadores nos uniformes sendo vedado patrocínio que se relacione com propaganda política, fumo ou produtos incompatíveis com a prática desportiva.

Parágrafo Quarto: Aos Membros da Comissão Técnica fica proibido o uso de chinelo e sandália quando estiverem dirigindo ou representando suas equipes. O short somente poderá ser utilizado se fizer parte do uniforme e a regra ou normas da modalidade permitir.

Artigo 26– Os responsáveis pela execução do certame impedirão a participação em jogos ou competições das equipes que se apresentarem uniformizados em desacordo com as normas estabelecidas.

Artigo 27 - A publicidade de qualquer gênero só poderá ser realizada mediante autorização expressa da SESP, cabendo a esta lugar de destaque em todas as inserções, com exceção da constante dos uniformes de jogos e competições dos municípios participantes.

XIV – DO CERIMONIAL E DA PREMIAÇÃO

Artigo 28 – No Cerimonial de Abertura todas as delegações municipais devidamente uniformizadas deverão, obrigatoriamente, participar com o número de atletas estabelecido pelo Comitê Dirigente.

Parágrafo Único: O município que não atender a esse artigo perderá 9 (nove) pontos na classificação final.

Artigo 29 - Ao Campeão, Vice-Campeão e Terceiro colocados de cada categoria, modalidade e sexo serão conferidos pela SESP, medalhas aos atletas, técnico, assistente técnico ou preparador físico, médico ou fisioterapeuta e massagista nas modalidades coletivas, conforme Relação Nominal.

Artigo 30 - Nas modalidades individuais será conferido pela SESP medalhas aos atletas Campeão, Vice-Campeão e Terceiro colocados de cada categoria, modalidade, sexo e prova.

Parágrafo Único: Durante o Cerimonial de Premiação os atletas, técnicos e assistentes técnicos deverão estar devidamente uniformizados.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES

Artigo 31 – Ao Campeão, Vice-Campeão e Terceiro colocados de cada modalidade, categoria e sexo nas 2 (duas) Divisões serão conferidos troféus de posse definitiva oferecidos pela SESP.

Artigo 32 – Ao Município Campeão, Vice-Campeão e 3º Colocado na classificação geral dos Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni" serão conferidos troféus de posse definitiva, oferecidos pela SESP e Município-Sede.

B – REGULAMENTO TÉCNICO

Artigo 33 – Os Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni" serão regidos pelo Regulamento Técnico dos Jogos Regionais em cada modalidade, excetuando-se as alterações e inclusões do presente.

XV – DA MODALIDADE DE ATLETISMO

Artigo 34 – Poderão participar os atletas classificados por prova e sexo nos Jogos Regionais, mais os que obtiverem os seguintes índices, limitando a 2 (dois) atletas por prova como segue:

Prova	Masculino	Feminino
100m	10.9	12.7
200m	22.3	26.0
400m	49.3	58.5
800m	1.56.0	2.25.0
1.500m	4.05.0	5.10.0
5.000m	15.18.0	18.30.0
10.000m	32.00.0	39.50.0
Marcha.	27.30.0	20.30.0
110m sobre Barreiras	15.5	-----
100m sobre Barreiras	-----	16.4
400m sobre Barreiras	56.5	1.09.0
4x100m	43.0	50.5
4x400m	3.21.0	4.12.0
Salto Triplo	14.35m	11.00m
Salto Altura	1.80m	1.50m
Salto Vara	3.70m	2.60m
Salto em Distancia	6.80m	5.30m
Arremesso do Peso	14.00m	11.50m
Lançamento do Disco	42.00m	36.00m
Lançamento do Dardo	52.00m	36.00m
Lançamento do Martelo	45.00m	41.00m.
Decatlo	5.800 ptos	-----
Heptatlo	-----	3.600 ptos

Parágrafo Primeiro: Nas provas para atletas com deficiência cada município poderá inscrever, por prova/classe 1 (um) atleta e cada atleta poderá participar de no máximo 03 (três) provas.

Artigo 35 – O município poderá participar de até 4 (quatro) provas individuais e dos revezamentos desde que tenha obtido classificação nos Jogos Regionais.

Parágrafo Primeiro: O Município-Sede poderá inscrever até 2 (dois) atletas por prova e uma equipe por revezamento, independente de índice técnico, desde que atenda aos limites de provas estabelecidos no "caput" deste Artigo.

Parágrafo Segundo: Os atletas participantes nas provas de Decatlo e Heptatlo poderão participar de até 2 (duas) outras provas.

Parágrafo Terceiro: Não poderão ser feitas alterações de provas individuais. Os atletas deverão participar das provas em que foram inscritos na relação nominal.

Artigo 36 – O município que obtiver índice nas provas de revezamento poderá substituir os integrantes da equipe. No caso de substituição de integrantes da equipe de revezamento, só



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES

poderão ser utilizados atletas que constem da relação nominal de inscritos na competição de atletismo.

Artigo 37 – A programação da modalidade de atletismo poderá sofrer alterações, de acordo com a pista de atletismo oferecida pela cidade sede A Competição de Atletismo ACD será realiza em 1 (um) dia, como segue:

Programação de Atletismo – ACD

Atletismo ACD

Manhã

((img:tabela01.pdf))

Parágrafo Primeiro – Para as provas destinadas aos atletas com deficiência serão adotados os seguintes procedimentos, nas provas de campo, o número de tentativas será de 04 por atleta, fazendo-se a classificação pelos resultados obtidos na prova.

Artigo 38 – A Competição de Atletismo Regular será realiza em 3 (três) dias, como segue:

Programação de Atletismo

1º dia

((img:tabela02.pdf))

2º dia

((img:tabela03.pdf))

3º dia

((img:tabela04.pdf))

Altura Inicial e elevação da barra.

- a) Salto com Vara Feminino – 1,60m de 20/20cm até 2,60 e de 10/10cm até um vencedor;
- b) Salto com Vara Masculino -2,80m de 20/20cm até 3,80 e de 10/10cm até um vencedor;
- c) Salto com Vara Decatlo – 2,00m de 10/10cm até o final;
- d) Salto em Altura Feminino – 1,25m de 5/5cm até 1,60 e de 3/3cm até um vencedor;
- e) Salto em Altura Masculino - 1,65m de 5/5cm até 2,00 e de 3/3cm até um vencedor;
- f) Salto em Altura Decatlo – 1,40m de 3/3cm até o final;
- g) Salto em Altura Heptatlo – 1,20m de 3/3 cm até o final.

Obs- estas alturas iniciais e elevação da barra serão objeto de estudo com os atletas participantes das provas.

Artigo 39 – A contagem de pontos nas provas de Decatlo, Heptatlo e Revezamentos, para a classificação final, serão em dobro.

Parágrafo Primeiro: Para efeito de pontuação deverá ser aplicada a seguinte tabela:

- 1º lugar: 09 pontos
- 2º lugar: 07 pontos
- 3º lugar: 06 pontos
- 4º lugar: 05 pontos
- 5º lugar: 04 pontos
- 6º lugar: 03 pontos
- 7º lugar: 02 pontos
- 8º lugar: 01 ponto

Parágrafo Segundo– A contagem de pontos e premiação da competição para Atletas com deficiência (ACD) será feita separadamente.

Artigo 40 – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES

XVI - DA MODALIDADE DE BOXE

Artigo 41 – A modalidade de Boxe será regida pelas Regras da modalidade, com as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 42 – A modalidade de Boxe Amador será disputada por ambos os sexos, em 2 (duas) classes: nas Categorias Juvenil masculino e feminino, idade entre 17 e 18 anos e Elite masculino e feminino, idade entre 19 a 40 anos nos seguintes pesos:

FEMININO PESOS

45 kg a 48 Kg
51 kg
54 kg
57 kg
60 kg
64 kg
69 kg
75 kg
81 kg
+ de 81 kg

MASCULINO PESOS

46 Kg a 49 kg
52 kg
57 kg
60 kg
63 kg
69 kg
75 kg
81 kg
91 kg
+ de 91 kg

Parágrafo Primeiro: Os pesos deverão ser definidos, obrigatoriamente, na relação nominal. Caso o atleta não passe na primeira pesagem estará automaticamente desclassificado da competição.

Parágrafo Segundo: No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas na classe/peso, este não poderá lutar, salvo se o técnico, no momento da pesagem, optar por colocar o atleta em outra classe.

Parágrafo Terceiro: Não haverá tolerância de peso entre os participantes.

Artigo 43 – O município será representado por apenas 1 (um) boxeador(a) em cada classe, peso e sexo.

Parágrafo Primeiro: O município que inscrever atleta menor de idade (18 anos), deverá apresentar por escrito autorização dos pais ou responsável legal no ato da pesagem, sem a qual será impedido de competir

Artigo 44– Na classe Elite Masculino serão utilizadas luvas de 10 (dez) onças da categoria de peso 49 (quarenta e nove) Kg até a categoria 64 (sessenta e quatro) Kg e 12 (doze) onças da categoria 69 (sessenta e nove) Kg até a categoria + de 91 (noventa e um) Kg. Nas classes Juvenil Masculino/Feminino e Elite Feminina serão utilizadas luvas de 10 (dez) onças (284) kg em todos os pesos, assim como o uso de capacete.

Artigo 45 – As lutas terão a seguinte duração: 3 (tres) "rounds" de 3 (tres) minutos, por 1 (um) minuto de descanso.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES

Artigo 46 – Para que o boxeador (a) possa tomar parte da competição deverá estar devidamente uniformizado, como segue:

- a) Calções com comprimento máximo acima do joelho e nas categorias femininas é opcional o uso de saias;
- b) No calção, a linha da cintura deve estar claramente indicada pela cor branca;
- c) Não é permitido o uso de esparadrapos ou adesivos de qualquer natureza no vestuário do atleta;
- d) Calção e camiseta (tipo regata, sem mangas, cobrindo o peito e as costas) ambos na cor VERMELHA OU AZUL, de acordo com o corner de atuação: vermelha para o corner vermelho e azul para o corner azul;
- e) Protetor bucal não poderá ser na cor vermelha ou similar;
- f) É proibido o uso de cabeleiras fora do protetor de cabeça (feminino / masculino)
- g) Nenhum outro tipo de presilha poderá ser utilizado para fixar os cabelos no protetor de cabeça;
- h) De preferência utilizar “bandanas” para prender os cabelos para dentro do capacete;
- i) É proibido o uso de qualquer tipo de acessório aparente, de metal ou de plástico, no corpo, como piercing;
- j) É proibido o uso de barbas e bigodes;
- k) É permitido o uso de joelheiras desde que não contenha metal.

Parágrafo Primeiro: Na classe Elite Masculino não serão utilizados capacetes.

Parágrafo Segundo: Na classe Juvenil Masculino/Feminino e Elite Feminina será obrigatório o uso do capacete.

Artigo 47 – O Congresso Específico será feito no dia anterior a primeira rodada as 15h e as pesagens de cada rodada das 8h às 9h.

Artigo 48 – As boxeadoras deverão apresentar “Atestado Negativo de Gravidez” quando da primeira pesagem e não posteriormente. Caso não apresente o atestado, no ato da pesagem, a atleta estará impedida de ser pesada e de participar. O Atestado terá que ser expedido com data máxima de 15 (quinze) dias que antecedem as disputas.

Artigo 49 – O boxeador (a) classificado (a) para a disputa da fase semifinal ou final que deixar de se apresentar para a pesagem, exame médico ou combate programado, não terá direito a medalha e pontuação.

Parágrafo Único: Para ter direito à referida premiação e pontuação o mesmo deverá apresentar atestado médico comprovando estar lesionado e impedido de participar do combate.

Artigo 50 – A pontuação para efeito de classificação final por equipes será:

- a) 1 (um) ponto por categoria pelo primeiro combate efetivamente disputado;
- b) 1 (um) ponto por vitória nas preliminares;
- c) 2 (dois) pontos por vitória na semifinal;
- d) 1 (um) ponto por derrota na final (exceto W.O.);
- e) 3 (três) pontos por vitória na final.

XVII – JUDÔ

Artigo 51 – A competição de Judô será conforme programação abaixo:

Primeiro Dia - 1ª e 2ª DIVISÃO –

- **16 horas** = Congresso Técnico Específico do Judô.
- Retirada do envelope com a Ficha de Inscrição Nominal dos atletas da equipe + 3 fichas de escalões das equipes;
- Retirada da Ficha de Inscrição Nominal da dupla de Nague no Katá;
- Retirada da Ficha de Inscrição Nominal dos atletas para a competição individual;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES

- Orientações gerais para a participação dos atletas;

Segundo Dia - 1ª e 2ª DIVISÃO

8 horas – Equipes masc/fem. Da 1ª divisão

- Entrega dos envelopes com a ficha da equipe preenchida com os nomes dos atletas.
- 1ª escalação dos atletas para a ordem dos confrontos
- **9 horas** – Início das competições por equipes da 1ª divisão - masc/Fem.
- **Das 9 às 10 horas - Equipes masc/fem. da 2ª divisão**
- Entrega dos envelopes com a ficha da equipe preenchida com os nomes dos atletas.
- Anexando o documento dos atletas inscritos nas equipes.
- 1ª escalação dos atletas para a ordem dos confrontos

10 horas – Início das competições por equipes da 2ª divisão. masc/fem.

Até as 14 horas

– Inscrições das duplas de Nague no Kata Entrega das Inscrições das duplas de Nague no Katá da 1ª e 2ª divisão masculino e feminino.

1ª DIVISÃO – INDIVIDUAL

- **Das 14 às 15 horas** - Pesagem Livre – Masculinas e Femininas.
- **Até as 15 horas** Entrega das fichas com as inscrições dos atletas para o individual da 1ª divisão, masc/fem.
- **Das 15 às 16 horas** – Pesagem Oficial – Masculinas e Femininas.

Terceiro Dia - 1ª e 2ª DIVISÃO

8 horas – Apresentação das duplas de Nague no Kata

1ª DIVISÃO - INDIVIDUAL

Das 9 às 10 horas – Pesagem Oficial

11 horas – Sorteio das chaves

12 horas – Início da competição individual da 1ª divisão

2ª DIVISÃO - INDIVIDUAL

Das 14 às 15 horas – Pesagem Livre – Masculino e Feminino.

Até as 15 horas – Entrega das fichas com as inscrições dos atletas para o individual da 2ª divisão, masc/fem.

Das 15 às 16 horas – Pesagem Oficial – Masculino e Feminino.

18 horas – PREMIAÇÃO E ENCERRAMENTO da 1ª divisão + KATA

Quarto Dia - 2ª DIVISÃO

Das 7 horas às 8 horas – Pesagem Oficial - Masculino e Feminino.

8h30m – SORTEIO DAS CHAVES

9 horas – Início da competição individual da 2ª divisão

18 horas – PREMIAÇÃO E ENCERRAMENTO da 2ª divisão

XVIII – DA MODALIDADE DE KICKBOXING

Artigo 52 – A competição será disputada por ambos os sexos na modalidade LowKicks e somente no feminino na modalidade K1 Rules, todos com torneio individual, de acordo com as regras oficiais do KickBoxing da Confederação Brasileira de KickBoxing e WAKO.

Parágrafo Primeiro: As categorias de peso são divididas de acordo com as seguintes especificações:

ESTILO LOW-KICKS MASCULINO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES

De 60,001 kg. até 63,500 kg.

De 63,501 kg. até 67 kg.

De 67,001 kg. até 71 kg.

De 71,001 kg. até 75 kg.

De 75,001 kg. até 81 kg.

FEMININO

De 52,001 kg. até 56 kg.

De 56,001 kg. até 60 kg.

ESTILO K1 RULES (FEMININO)

De 52,001 kg. até 56 kg.

De 56,001 kg. até 60 kg.

Parágrafo Segundo: O Município poderá inscrever até o máximo de 9 (nove) masculino e deve confirmar 05 (cinco) titulares e no máximo 06 (seis) feminino e confirmar 04 (quatro) titulares na pesagem oficial. Somente os titulares podem participar da pesagem oficial.

Parágrafo Terceiro: O Município deverá, no momento da pesagem oficial, confirmar somente 01 (um) atleta em cada categoria de peso, num total de 05 (cinco) masculino e 04 (quatro) feminino, sendo até 02 (duas) na modalidade LowKicks e até 02 (duas) na modalidade K1 Rules, além de um técnico e um auxiliar técnico.

Parágrafo Quarto: Somente poderá participar atleta com graduação de faixa verde em diante. A graduação dos atletas participantes deverá ser comprovada no Congresso Específico, **por meio de documento ou carteirinha de entidade de direção estadual, nacional ou mundial.**

Parágrafo Quinto: No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atleta, será atribuída pontuação e premiação.

Parágrafo Sexto: A pesagem livre deverá ser realizada na balança extraoficial, havendo uma única pesagem na balança oficial.

Parágrafo Sétimo: Para a confirmação da pesagem oficial, o atleta, deverá apresentar atestado médico indicando estar apto a participar de competições da modalidade de Kickboxing, na falta do mesmo o atleta estará impedido de participar das competições.

Artigo 53 – Além do uniforme oficial do KickBoxing é obrigatório o uso dos protetores de cabeça, dental, genital (masculino e feminino), de seios (feminino), luvas, 01 (um) par de bandagem de mãos medindo entre 2,50m de comprimento e 3,00cm a 5,00cm de largura, para ambas as modalidades. No Low Kickse K1 Rules (masculino e feminino) deverá ser utilizado o protetor de canela de elastano (tipo meia), oficial da modalidade.

Parágrafo Primeiro: As luvas e os protetores de cabeça serão cedidos pela Confederação Brasileira de KickBoxing.

Parágrafo Segundo: Para ambas as modalidades, será obrigatório o uso do calção específico da modalidade, com o elástico do cós (cintura), com 10 cm de largura e com cor diferente da predominante do calção.

Parágrafo Terceiro: As atletas deverão usar o protetor de seio por baixo do top. O top utilizado deve ser curto e de alça, de cor idêntica à cor predominante do calção da atleta e o abdômen da atleta deverá estar descoberto. Atletas do sexo masculino devem lutar de peito nu.

Parágrafo Quarto: Não poderão ser utilizados quaisquer produtos oleosos como vaselina, óleo de aquecimento, pomada, etc.

Artigo 54 – A competição acontecerá no sistema de eliminatória simples.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

Parágrafo Único: Na classificação final os atletas semifinalistas perdedores serão classificados em 3º lugar, sendo a pontuação do 3º e 4º lugares somada e dividida entre ambos. O 5º e 7º lugares serão definidos da chave do campeão e o 6º e 8º lugares da chave do vice-campeão, sendo o 5º colocado, aquele que perdeu para o campeão nas quartas de final e o 6º colocado o que perdeu para o vice-campeão.

Artigo 55 – O Congresso Específico será realizado no dia anterior ao primeiro dia de competição, no qual todos os Municípios inscritos deverão se fazer representar, obrigatoriamente, pelo técnico ou representante, com a retirada dos envelopes com as fichas de inscrição e a devida confirmação da graduação dos participantes e assuntos gerais da competição.

Parágrafo Primeiro: A pesagem oficial será realizada logo após à realização do Congresso Específico, com a apresentação do documento e o atestado médico.

Parágrafo Segundo: Após o encerramento da pesagem, com a presença dos representantes dos municípios, serão formadas as chaves de competição de cada modalidade e categoria, através de sorteio eletrônico ou método tradicional.

Parágrafo Terceiro: A pesagem será realizada por um ou mais árbitros cadastrados na Coordenadoria de Esporte e Lazer, sob a orientação do Supervisor da Modalidade. O atleta deverá se apresentar com roupa íntima ou de corpo nu.

Parágrafo Quarto: Os atletas que não pesarem ou não se enquadrarem em seus respectivos pesos serão desclassificados.

Artigo 56 – O atleta, após ser chamado para o combate, deverá passar pela mesa de inspeção com todos os protetores obrigatórios e apresentar documentação exigida para participação.

Artigo 57 – O tempo de luta, para ambos os sexos, será de 3 rounds de 2 minutos de duração, com intervalo de 1 minuto.

Artigo 58 – O sistema de pontuação, para obtenção da classificação final do Município será a soma dos pontos de cada categoria, de acordo com a seguinte tabela:

1º lugar 09 pontos

2º lugar 07 pontos

3º lugar 06 pontos

4º lugar 05 pontos

5º lugar 04 pontos

6º lugar 03 pontos

7º lugar 02 pontos

8º lugar 01 ponto

XIX – DA MODALIDADE DE LUTA OLÍMPICA

Artigo 59 – A competição será disputada na categoria livre, por ambos os sexos, em torneio individual, no Estilo Livre e Estilo Greco-romano, de acordo com as regras da Luta Olímpica utilizado nos Jogos Olímpicos.

Parágrafo Primeiro: As categorias de peso serão divididas de acordo com as seguintes especificações, sendo 200 gramas de tolerância para malha:

Greco Romano: 55, 60, 63, 67, 72, 77, 82, 87, 97 e 130 (kg).

Estilo Livre Masculino: 57, 61, 65, 70, 74, 79, 86, 92, 97, 125 (kg)

Estilo Livre Feminino: 50, 53, 55, 57, 59, 62, 65, 68, 72, 76 (kg).

Parágrafo Segundo: Poderão participar atletas de quaisquer atividades de lutas.

Artigo 60 – A competição acontecerá em até 3 (três) dias, iniciando-se no dia seguinte ao Congresso Técnico específico.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES

Artigo 61 – Será obrigatório o uso de malha específica da luta e os atletas deverão, obrigatoriamente, ter duas malhas com faixas nas pernas e nas costas, sendo uma malha com faixa vermelha e outra malha com faixa azul, bem como o uso de sapatilhas com solado flexível, sem salto e de acordo com a Regra da Modalidade.

Parágrafo Primeiro: A organização não fornecerá protetores, malhas ou sapatilhas. O atleta participante deve, obrigatoriamente, portar o seu respectivo material, sem o qual estará impedido de participar da Competição.

Parágrafo Segundo: Na malha de competição é obrigatório o nome do Município.

Artigo 62 – O Congresso Específico será obrigatório e realizado no dia anterior ao primeiro dia de competição, onde todos os Municípios inscritos deverão se fazer representar pelo técnico ou representante, a fim de confirmar as inscrições dos atletas, formação das chaves e assuntos gerais.

Parágrafo Primeiro: O sorteio das chaves para a competição será realizado na presença dos representantes dos Municípios inscritos, através do método tradicional ou pelo computador.

Parágrafo Segundo: A pesagem será realizada por um ou mais árbitros indicados pela Coordenadoria de Esporte e Lazer, sob a orientação do Supervisor da Modalidade.

Parágrafo Terceiro: O atleta poderá pesar quantas vezes forem necessárias para se qualificar para a competição até o horário pré-estabelecido. Após isso será desclassificado caso não atinja seu limite de peso.

Parágrafo Quarto: O atleta deverá se apresentar para a pesagem de malha, não sendo aceito outro tipo de vestimenta.

Artigo 63 – A competição será realizada em um Tapete Olímpico de 12 x 12 metros e dentro do tapete os três círculos, além de dois espaços dedicados a cada treinador. Poderá ser ampliado o número de Tapetes Olímpicos, dependendo do local e do número de participantes.

Artigo 64 – O combate será em 2 (dois) "rounds" de 3 (três) minutos cada, com 30 (trinta) segundos de descanso, tanto para o feminino como para o masculino.

Parágrafo Único: É obrigatório que o atleta porte um lenço dentro da malha e que seu treinador esteja uniformizado e com uma toalha. Não será permitido que um atleta atue como treinador.

Artigo 65 – O Município deverá definir no Congresso Específico 1 (um) atleta em cada categoria, num total de 16 (dezesesseis) no masculino (Livre e Greco Romano) e 10 (dez) no feminino, além de um técnico e de um auxiliar técnico.

Artigo 66 – A competição acontecerá na forma de eliminatória simples. Entretanto, será realizada uma repescagem entre os atletas que perderam suas lutas para os 2 (dois) finalistas.

Parágrafo Único: Na classificação final haverá disputa de 1º e 2º lugares e dois 3º lugares. O 5º colocado será o perdedor do campeão e o 6º colocado será o perdedor do vice-campeão nas quartas-de-final. O 7º colocado será o 4º componente da chave do campeão e o 8º colocado será o 4º componente da chave do vice-campeão na fase quartas-de-final.

Artigo 67 – Cada área de competição deverá ser composta por 1 (um) Presidente do Tapete, 1 (um) árbitro central, 1 (um) juiz lateral e 1 (um) mesário.

Artigo 68 – A pontuação a ser utilizada será de acordo com as regras internacionais utilizadas nos Jogos Olímpicos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES

Artigo 69 – Sobre a marcação e a publicação dos pontos:

- a) Os pontos válidos devem ser imediatamente registrados e publicados.
b) No caso de pontuação utilizando um instrumento eletrônico de pontuação ou a súmula do árbitro os pontos válidos são aqueles reconhecidos por 2 (dois) árbitros.

Parágrafo Primeiro: É princípio das regras que os pontos sejam marcados imediatamente. Esse princípio deve ser seguido sem levar em consideração o método de pontuação usado.

Parágrafo Segundo: Os pontos dados depois do tempo serão válidos se houver divergência de observação entre os árbitros, de acordo com a mediação do Presidente do Tapete.

Parágrafo Terceiro: Deverá haver um equipamento disponível capaz de mostrar imediatamente o ponto no placar. Entretanto, quando um marcador eletrônico não estiver disponível, os pontos devem ser marcados em placar manual visível a todos.

Parágrafo Quarto: Serão observadas as regras internacionais vigentes, sendo proibida qualquer atitude contrária.

Artigo 70 – No Estilo Livre, masculino e feminino, será considerada Passividade:

a) Primeira passividade: será apenas uma advertência sem penalidades, mas o árbitro deve parar o combate e sinalizar ao atleta e seu treinador;

b) Segunda passividade: o árbitro deverá parar o combate e assinalar os 30 segundos de ação onde o lutador advertido, o atleta passivo no caso, deverá marcar pelo menos um ponto dentro de 30 segundos. O tempo é mostrado no placar eletrônico da partida. Caso o lutador passivo não consiga marcar o ponto, ele receberá uma penalização e seu oponente marcará um ponto técnico. Caso um dos lutadores consiga pontuar durante os 30 segundos, não haverá o ponto por passividade e a luta transcorrerá normalmente. Depois de assinalada a segunda passividade, caso ocorra outra passividade o tempo de 30 segundos será acionado.

Artigo 71 – O sistema de pontuação para obtenção da classificação final do Município será a soma dos pontos de cada categoria, de acordo com a seguinte tabela.

POSIÇÃO PONTOS

1º lugar 09 pontos
2º lugar 07 pontos
3º lugar 06 pontos
4º lugar 05 pontos
5º lugar 04 pontos
6º lugar 03 pontos
7º lugar 02 pontos
8º lugar 01 ponto

XX – DA MODALIDADE DE NATAÇÃO

Artigo 72 – Poderão participar os nadadores que obtiveremos seguintes índices:

PROVA	FEMININO		MASCULINO	
	25m	50m	25m	50m
50m Livre	00'28"62	00'30"25	00'24"02	00'27"80
100m Livre	01'02"38	01'06"00	00'52"90	00'58"50
200m Livre	02'14"40	02'29"85	01'57"27	02'01"00
400m Livre	04'47"03	04'53"30	04'09"16	04'16"45
800m Livre	10'05"00	10'20"00	---	-----
1.500m Livre	---	-----	17'13"15	17'35"15
50m Costas	00'32"91	00'34"60	00'28"32	00'30"70
100m Costas	01'11"80	01'16"20	01'00"97	01'03"00
200m Costas	02'28"61	02'33"00	02'10"47	02'14"20



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES

50m Peito	00'37"50	00'40"55	00'31"70	00'35"15
100m Peito	01'21"30	01'26"00	01'07"50	01'12"00
200m Peito	02'54"00	02'56"85	02'25"57	02'31"00
50m Borboleta	00'32"10	00'35"90	00'26"70	00'30"00
100m Borboleta	01'10"00	01'15"25	00'59"00	01'04"00
200m Borboleta	02'34"60	02'40"65	02'09"72	02'15"00
200m Medley	2'36"40	02'42"00	02'14"00	02'21"43
400m Medley	05'34"60	05'42"05	04'46"32	04'51"94
04 X 200 Livre	09'29"67	09'40"00	08'10"00	08'16"21
04 X100 Livre	04'20"50	04'29"64	03'40"00	03'54"84
04 X 100 Medley	04'55"00	05'09"76	04'02"00	04'20"14
04 x 50 Medley Misto 1º colocado dos Jogos Regionais das 8 regiões do ano em curso				

Artigo 73 – O município poderá inscrever até 2 (dois) nadadores por prova e uma equipe de revezamento, desde que seja o campeão dos Jogos Regionais ou apresentem o índice técnico exigido. Cada nadador poderá participar de 4 (quatro) provas individuais e dos revezamentos.

Parágrafo Primeiro: O município-sede poderá inscrever até 2 (dois) nadadores por prova e uma equipe por revezamento, independente de índice técnico, desde que atenda aos limites de provas estabelecidos no "caput" deste Artigo e demais exigências regulamentares.

Parágrafo Segundo: Não poderão ser feitas alterações de provas individuais. Os atletas deverão participar das provas em que foram inscritos na relação nominal.

Parágrafo Terceiro: A substituição de integrantes de equipe de revezamento só poderá ser feita por atletas constantes da relação nominal de inscritos, antes do término do prazo de entrega dos cartões, definidos no Congresso Específico pelo Supervisor da modalidade.

Parágrafo Quarto: A competição obedecerá às regras oficiais e o código de conduta da FINA, com as observações contidas nesse regulamento.

Parágrafo Quinto: O Arbitro Geral é a autoridade máxima na competição, cabendo a ele fazer respeitar todas as Regras e determinações da FINA e decidirá todas as questões relacionadas a competição.

Artigo 74 – A competição de ACD será realizada em 1 (um) dia com 2 (duas) etapas com finais por tempo como segue:

1º Dia - ACD 1ª Etapa - Manhã

1 100 metros nado livre - Portadores de Deficiência	Feminina
2 100 metros nado livre – Portadores de Deficiência	Masculina
3 50 metros nado peito – Portadores de Deficiência	Feminina
4 50 metros nado peito – Portadores de Deficiência	Masculina
5 100 metros nado costas – Portadores de Deficiência	Feminina
6 100 metros nado costas – Portadores de Deficiência	Masculina
7 50 metros nado borboleta – Portadores de Deficiência	Feminina
8 50 metros nado borboleta – Portadores de Deficiência	Masculina
9 200 metros nado livre – Portadores de Deficiência	Feminina
10 200 metros nado Livre – Portadores de Deficiência	Masculina
11 Revezamento 4 x 50 medley-Portadores de Deficiência	Feminina
12 Revezamento 4 x 50 medley-Portadores de Deficiência	Masculina

2ª Etapa – Tarde

13 50 metros nado livre – Portadores de Deficiência	Feminina
14 50 metros nado livre – Portadores de Deficiência	Masculina
15 100 metros nado peito – Portadores de Deficiência	Feminina
16 100 metros nado peito – Portadores de Deficiência	Masculina
17 50 metros nado costas – Portadores de Deficiência	Feminina
18 50 metros nado costas – Portadores de Deficiência	Masculina



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES

19	100 metros nado borboleta – Portadores de Deficiência	Feminina
20	100 metros nado borboleta – Portadores de Deficiência	Masculina
21	400 metros nado livre – Portadores de Deficiência	Feminina
22	400 metros nado Livre – Portadores de Deficiência	Masculina
23	Revezamento 4 x 50 – Portadores de Deficiência	Feminina
24	Revezamento 4 x 50 – Portadores de Deficiência	Masculina

Artigo 75 – A competição de Natação dos atletas regulares será realizada em 2 (dois) dias com 4 (quatro) etapas com finais por tempo, como segue:

1º Dia 1ª Etapa- Manhã

01	800 metros nado livre	Feminino	
02	1500 metros nado livre	-----	Masculino
03	50 metros nado borboleta	Feminino	-----
04	50 metros nado borboleta	-----	Masculino
05	100 metros nado livre	Feminino	-----
06	100 metros nado livre	-----	Masculino
07	100 metros nado peito	Feminino	-----
08	100 metros nado peito	-----	Masculino
09	200 metros nado costas	Feminino	-----
10	200 metros nado costas	-----	Masculino
11	4 x 50 metros nado medley	Misto	

2ª Etapa – Tarde

12	200 metros nado borboleta	Feminino
13	200 metros nado borboleta	Masculino
14	50 metros nado peito	Feminino
15	50 metros nado peito	Masculino
16	50 metros nado livre	Feminino
17	50 metros nado livre	Masculino
18	400 metros nado medley	Feminino
19	400 metros nado medley	Masculino
20	4 x 200 metros nado livre	Feminino
21	4 x 200 metros nado livre	Masculino

2º Dia 3º Etapa – Manhã

22	50 metros nado costas	Feminino
23	50 metros nado costas	Masculino
24	200 metros nado peito	Feminino
25	200 metros nado peito	Masculino
26	200 metros nado livre	Feminino
27	200 metros nado livre	Masculino
28	200 metros nado medley	Feminino
29	200 metros nado medley	Masculino
30	4 x 100 metros nado livre	Feminino
31	4 x 100 metros nado livre	Masculino

4º Etapa – Tarde

32	100 metros nado costas	Feminino
33	100 metros nado costas	Masculino
34	100 metros nado borboleta	Feminino
35	100 metros nado borboleta	Masculino
36	400 metros nado livre	Feminino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES

37 400 metros nado livre	Masculino
38 4 x 100 metros nado medley	Feminino
39 4 x 100 metros nado medley	Masculino

Artigo 76- Para efeito de pontuação será adotada a seguinte tabela, com contagem em dobro para os revezamentos:

POSIÇÃO PONTOS

1º lugar: 09 pontos
2º lugar: 07 pontos
3º lugar: 06 pontos
4º lugar: 05 pontos
5º lugar: 04 pontos
6º lugar: 03 pontos
7º lugar: 02 pontos
8º lugar: 01 ponto

Parágrafo Primeiro- Na prova do revezamento 4 x 50 metros nado Medley Misto, a pontuação será dividida metade para o feminino e a outra metade para o masculino;

Parágrafo Segundo- A contagem de pontos e premiação da competição para Atletas com Deficiência (ACD) será feita separadamente da regular.

Artigo 77 – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

XXI - Da Modalidade de Supino Raw

Artigo 78 – A modalidade de Supino RAW será regida pelas Regras da modalidade (da Federação Paulista de Levantamento Básicos do Interior), com as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 79 – A modalidade de Supino RAW será disputada como INDIVIDUAL, na categoria LIVRE – nas áreas MISTO, PCD MASTER e SUB JR, nas seguintes pesos:

MISTO

ÁREA -	MISTO	PCD MASTER	PCD SUB JR	
PESOS	PESOS	PESOS		Até
52kg	Até 75kg	Até 75kg		Até 60kg
90kg	Até 90kg		Até 67,5kg	Até 90kg
	Acima 90kg		Até 75kg	
Até 82,5kg				
Até 90kg				
Acima de 90kg				

Parágrafo Primeiro: Os pesos deverão ser definidos, obrigatoriamente, na relação nominal seguindo as regras oficiais para pesagem da Federação Paulista. Caso o atleta não passe na pesagem oficial estará automaticamente desclassificado da competição.

Parágrafo Segundo: No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas na área/peso não será computado nenhum ponto ao município. Não sendo permitido a participar em outro peso.

Parágrafo Terceiro: Os atletas somente poderão participar com a idade mínima e máxima, estabelecida por área:

IDADE MÍNIMA	IDADE MÁXIMA	
MISTO	20 anos	Livre
ACD MASTER	40 anos	Livre
ACD SUB JR.	13 anos	até 15 anos

Paragrafo Quarto: Não haverá tolerância de peso entre os participantes.

Artigo 80 – O município será representado por apenas 1 (um) atleta em cada área, peso e sexo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES

Artigo 81 – Para que o atleta possa tomar parte da competição deverá estar devidamente uniformizado, como segue:

- a) camiseta de manga curta com nome do município;
- b) uso obrigatório de macaquinho ou short cotton, cinto de competição, munhequeira e tênis ou bota.

Artigo 82 – O Congresso Especifico será feito no dia da competição às 8:30h, e a pesagem das 9h às 11h.

Artigo 83 – As atletas deverão apresentar “Atestado Negativo de Gravidez” quando da primeira pesagem e não posteriormente. Caso não apresente o atestado a atleta estará impedida de ser pesada e de participar. O Atestado terá que ser expedido com data máxima de 15 (quinze) dias que antecedem as disputas.

Artigo 84 – A pontuação para efeito de classificação final por equipes será:
CATEGORIA ACIMA DE 90KG..... Peso 1,5 (um e meio)
DEMAIS CATEGORIAS Peso 1 (um)

Parágrafo Primeiro – A contagem será feita através da seguinte tabela de pontuação: 1º lugar.....09 pontos
2º lugar.....07 pontos
3º lugar.....06 pontos
4º lugar.....05 pontos
5º lugar.....04 pontos
6º lugar.....03 pontos
7º lugar.....02 pontos
8º lugar.....01 ponto

Parágrafo Segundo – As competições serão distintas em cada Categoria.

XXII - DA MODALIDADE DE XADREZ

Artigo 85 - Para a modalidade de Xadrez Masculino e Feminino, o ritmo de jogo será de uma hora e dez minutos (70'), com acréscimos de trinta segundos (30") por lance, sendo obrigatório o uso de relógio digital.

Artigo 86 - Para o Sistema Suíço as equipes que não forem emparelhadas em qualquer rodada, receberão os mesmos pontos de um Match que termine empatado dois pontos (2). E para efeito de desempate “pontos por equipe”, será considerado como derrota.

XXIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 87 – As competições dos Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” serão regidas por este Regulamento, assim como pelas Regras Oficiais

Artigo 88 – O Boletim (eletrônico ou impresso) expedido pelo Comitê Dirigente será o meio de comunicação oficial junto aos participantes, podendo, em casos excepcionais, serem expedidos comunicados.

Artigo 89 – Os órgãos promotores não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas antes, durante ou depois de qualquer competição, cabendo aos municípios as providências quanto as condições de aptidão física / clínica do atleta para a prática da respectiva modalidade.

Artigo 90 – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador de Esporte e Lazer ou seu representante.

Artigo 91 – Revogam-se as disposições anteriores.